



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107  
**TITULAR:**  
**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**186.689/ 01F**

MATRÍCULA Nº **186.689**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno A ("á"), resultante da subdivisão da Quadra "M" ("ême"), da Planta JARDIM SAN CARLO, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 70,50 metros de frente para a Rua Vidal Henrique Menghe; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 143,86 metros e confronta com a Rua Luvrindo Costa; pelo lado esquerdo mede 139,83 metros e confronta com a Rua Doutor Plínio Gonçalves Marques; e na linha de fundos, onde mede 70,14 metros, confronta com o Lote "B", desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 9.922,00 metros quadrados**, contendo um depósito com 720,00 m<sup>2</sup>: um prédio para serviços auxiliar com 51,60 m<sup>2</sup>; construção parcial com 2.320,87 m<sup>2</sup> do prédio para beneficiamento; edifício para depósito e beneficiamento de madeira e de escritório e depósito de op. com 1.120,00 m<sup>2</sup> (parcial); um barracão para depósitos e beneficiamento de madeiras e escritórios (parcial), com 3.463,86 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 4.583,86 m<sup>2</sup>; cisterna e casa de bombas com 57,42 m<sup>2</sup>; casa da caldeira com 90,09 m<sup>2</sup>; depósito de cepilho com 52,02 m<sup>2</sup>; área coberta com 429,61 m<sup>2</sup>; cabine de força com 46,15 m<sup>2</sup> e garagem com 117,75 m<sup>2</sup>, sob nº 470 da numeração predial da Rua Plínio Gonçalves Marques; um comércio e serviço geral, com 03 pavimentos, em alvenaria, sendo a área reformada de 26,01 m<sup>2</sup> e a área ampliada de 53,04 m<sup>2</sup>, sob nº 468 da numeração predial da referida Rua Plínio Gonçalves Marques. Indicação Fiscal: **Setor 83, Quadra 379, Lote 030.000.**

**PROPRIETÁRIAS:** VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ernesto Boscariol, nº 13 - bairro Regina, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82, proprietária da parte ideal correspondente a 76,558% do imóvel; e SJT COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Teixeira de Andrade, nº 264 - Pinheirinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.998.964/0001-50, proprietária da parte ideal correspondente a 23,441% do imóvel.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcrição nº 3.302 do Livro 3-B e Registro 13 (treze) da Matrícula nº 12.194, ambas deste Ofício de Registro de Imóveis.

**RESSALVA:** As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. apresentada RRT Simples (CAU-PR) nº 0000003687383 Inicial Individual, quitada. (Protocolo nº 515.588, de 04/09/2015. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,25, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,01). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº  
**186.689**

SEGUE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO

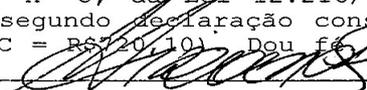


## CERTIDÃO

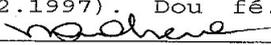
### CONTINUAÇÃO

BE.

R-1/186.689 - Prot. 515.587, de 04/09/2015 - Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 062, do Livro nº 0832-N, no Nono (9º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 04 de setembro de 2015, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida na mesma data, em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgadas, VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Internacional, nº 1.340 - Centro, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82 e SJT COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Teixeira de Andrade, nº 264 - Pinheirinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.998.964/0001-50, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de extinção de condomínio existente, **ficou pertencendo exclusivamente à condômina VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Internacional, nº 1.340 - Centro, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82, para pagamento de seu quinhão, pelo valor de R\$6.440.000,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), sem condições. Observação: Registro efetuado em conformidade com o disposto no artigo 543, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento nº 249/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (ITBI não incidente, conforme Declaração de Não Incidência do ITBI nº 01-118570/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 29/09/2015. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 5, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2015.

(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-2/186.689 - Prot. 542.024, de 30/09/2016 - Consoante Ofício nº 024/2016 SAFIS/DRF/PPE, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente-SP, expedido em 28 de setembro de 2016, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro do **EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula**, lavrado no Processo de Arrolamento de Bens do contribuinte VICARI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ/MF: 61.381.778/0001-82), em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. (FUNREJUS não incidente, conforme item 21 da Instrução Normativa nº 01/99, de 02.06.99. Emolumentos: isentos nos termos do art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997). Dou fé. Curitiba, 06 de outubro de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-3/186.689 - Prot. 561.002, de 21/07/2017 - Consoante Ofício nº 421/2017 - imba, do Juízo de Direito da 2ª (Segunda) Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 19 de julho de 2017, nos Autos sob nº 0011665-34.2014.8.16.0185 (processo eletrônico),

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
No dia: 06/05/2019  
Código de Autenticidade: 7VBMUX6UZNUM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 02F

### CONTINUAÇÃO

de Ação de Execução Fiscal, em que são, exequente, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28 e, executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - CNPJ/MF nº 61.381.778/0002-63, e cópia do Termo de Penhora lavrado em 27 de junho de 2017, juntamente com demais pelas extraídas dos respectivos autos, recebidos pelo sistema "via mensageiro" datado de 20/07/2017, às 18:32 horas, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.063.168,65 (um milhão e sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em 10/06/2014, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2.126,33 (dois mil cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), a teor disposto no art. 554, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-4/186.689 - Prot. 561.002, de 21/07/2017 - Proceder-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 3 (três), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

(CFX)

R-5/186.689 - Prot. 565.635, de 03/10/2017 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Décima Sexta (16ª) Vara Federal (antiga 2ª Vara de Execuções) de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 15 de agosto de 2017, extraído dos autos nº 5031034-12.2017.4.04.7000, de Carta Precatória, oriunda da Primeira (1ª) Vara Federal de Execuções Fiscais, do Estado de São Paulo, Processo nº 0052400-93.2013.403.6182, em que é, exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ/MF nº 61.381.778/0001-82), instruído com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 30 de setembro de 2017, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.184.784,97 (seis milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos),

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
No dia: 06/05/2019  
Código de Autenticidade: 7VBMUX6UZNUM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

em 11/2013, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$5.344,68 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) *Wanderleia*  
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-6/186.689 - Prot. 565.635, de 03/10/2017 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 5 (cinco), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) *Wanderleia*  
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-7/186.689 - Prot. 565.636, de 03/10/2017 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo Federal da Décima Sexta (16ª) Vara Federal (antiga 2ª Vara de Execuções) de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 23 de agosto de 2017, extraído dos autos nº 5030745-79.2017.4.04.7000, de Carta Precatória, oriunda da Primeira (1ª) Vara Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Autos nº 0001145-77.2016.403.6122, em que é, exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ/MF nº 61.381.778/0001-82), instruído com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 30 de setembro de 2017, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.798.621,06 (um milhão setecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos), em 02/2017, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$3.597,24 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), calculado sobre o valor do débito em execução, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) *Wanderleia*  
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-8/186.689 - Prot. 565.636, de 03/10/2017 - Procede-se a esta

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

*RO*

FICHA

186.689/ 03F

### CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 7 (sete), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) *RO*  
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

*RO*

R-9/186.689 - Prot. 574.539, de 19/02/2018 - Consoante Ofício nº 194/2018, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 15 de fevereiro de 2018, nos Autos (Processo) sob nº 0005988-96.2009.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Assunto Principal: ICMS/Imposto Sobre Circulação de Mercadorias), onde figuram como exequente, GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e como executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., instruído com o Termo de Penhora lavrado em 07 de fevereiro de 2018, e Decisão proferida em 10 de agosto de 2015, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" em 16/02/2018, às 13:39horas, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.** (CNPJ/MF nº 61.381.778/0001-82), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$83.105,61 (oitenta e três mil cento e cinco reais e sessenta e um centavos), em 31/01/2009, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$166,21 (cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2018. (a) *RO*  
REGISTRO. OFICIAL DO

BE.

*RO*

AV-10/186.689 - Prot. 582.331, de 07/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0615.00525166-IA-010**, de 06/06/2018, às 15:30:32h, vinculada ao processo nº **00101705420155090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0001-82), sob Código HASH: fbe1.9d4f.7c69.8c9f.7665.aab3.6708.31e9.0f72.4db6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-11/186.689 - Prot. 582.615, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1110.00528024-IA-300**, de 11/06/2018, às 10:54:27h, vinculada ao **processo nº 00003422920185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO)** - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 6744.4a00.ecd7.8ee6.3c79.be00.c2be.583e.f000.49ef, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-12/186.689 - Prot. 582.616, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528188-IA-840**, de 11/06/2018, às 12:15:41h, vinculada ao **processo nº**

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 04F

CONTINUAÇÃO

00003431420185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 3b5f.2f59.544e.2dd1.d3e2.d204.e0d4.0ba4.df3d.a18d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: ~~630,00 VRC e R\$121,59~~). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

RB.

AV-13/186.689 - Prot. 582.617, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Disponibilidade nº 201806.1112.00528190-IA-071**, de 11/06/2018, às 12:17:16h, vinculada ao processo nº **00003449620185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 2bf1.63fd.fd8a.3aa7.8f41.bffc.1272.8517.bc5b.e140, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: ~~630,00 VRC e R\$121,59~~). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-14/186.689 - Prot. 582.618, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201806.1112.00528191-IA-809, de 11/06/2018, às 12:18:32h, vinculada ao processo n° 00003458120185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: edf3.6267.ebd2.94d1.1dd5.2049.f7ad.71c3.c44e.f5f2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.381.778/0001-82), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Des. fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-15/186.689 - Prot. 582.619, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201806.1112.00528193-IA-410, de 11/06/2018, às 12:20:08h, vinculada ao processo n° 00003466620185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 12e2.a15b.efe5.d1d6.3d57.6fda.0397.1c5c.4abc.0579, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.381.778/0001-82), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art.

SEGU

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 05F

CONTINUAÇÃO

555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé, Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-16/186.689 - Prot. 582.620, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528194-IA-220**, de 11/06/2018, às 12:21:40h, vinculada ao processo nº **00003483620185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 96cb.b64a.f34d.2bb0.f03f.09a3.2f3b.10b5.92de.f6ba, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-17/186.689 - Prot. 582.621, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528197-IA-750**, de 11/06/2018, às 12:22:53h, vinculada ao processo nº **00003475120185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 3a86.d018.c9f7.aafb.d7e2.3649.d63a.58af.65cf.d93f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO**  
SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

\_\_\_\_\_  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-18/186.689 - Prot. 582.622, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528199-IA-370**, de 11/06/2018, às 12:24:08h, vinculada ao processo nº **00003622020185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: c06e.352f.44d5.6bb0.e4f7.e9b0.0b6d.3f68.29e0.e7c2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

\_\_\_\_\_  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-19/186.689 - Prot. 582.623, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528200-IA-050**, de 11/06/2018, às 12:25:22h, vinculada ao processo nº **0000363052018509002**, em que figuram, como requerente (emissor da

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA  
**186.689/ 06F**

CONTINUAÇÃO

ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 2b8f.44b6.f598.0076.6f78.1fef.0bcb.54d8.8623.9af6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-20/186.689 - Prot. 582.624, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528202-IA-770**, de 11/06/2018, às 12:26:33h, vinculada ao **processo nº 00003613520185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 7980.5d95.7fc6.a8cb.2fc6.1e3e.8768.782e.1226.f57c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-21/186.689 - Prot. 582.625, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528203-IA-580, de 11/06/2018, às 12:27:48h, vinculada ao processo nº 00003579520185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 85a0.47e5.fcc3.a508.9a70.9cc4.b3c7.4380.be2b.f365, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-22/186.689 - Prot. 582.626, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528204-IA-390, de 11/06/2018, às 12:28:58h, vinculada ao processo nº 0000358802018509002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: d0d0.58de.a8c4.3d04.alb9.9803.8f03.454b.63e3.4e79, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
No dia: 06/05/2019  
Código de Autenticidade: 7VBMUX6UZNUM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 07F

CONTINUAÇÃO

Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h, Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-23/186.689 - Prot. 582.627, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528206-IA-091**, de 11/06/2018, às 12:30:09h, vinculada ao **processo nº 00003552820185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 3923.ccle.ee02.f625.1b49.186b.e649.26c6.ee61.751c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação**: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-24/186.689 - Prot. 582.628, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528209-IA-430**, de 11/06/2018, às 12:31:23h, vinculada ao **processo nº 00003561320185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: d9b8.3e9b.e2a0.cdb3.a05a.b36d.5f27.a32e.a311.ee7b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-25/186.689 - Prot. 582.629, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528211-IA-680**, de 11/06/2018, às 12:32:44h, vinculada ao **processo nº 00003605020185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO)** - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: db5f.aae0.bf85.bc60.23d2.7a2b.8fd0.d846.048f.2b0a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-26/186.689 - Prot. 582.630, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528215-IA-910**, de 11/06/2018, às 12:34:00h, vinculada ao **processo nº 00003596520185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 08F

CONTINUAÇÃO

REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 6e6c.def0.f771.a9d8.31f1.9883.d5d6.e947.8716.8821, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-27/186.689 - Prot. 582.631, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528218-IA-340**, de 11/06/2018, às 12:35:22h, vinculada ao processo nº **00003500620185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 4d14.a880.2fe2.1415.9e58.0cb9.a18a.b82f.7ba2.5df1, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-28/186.689 - Prot. 582.632, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528223-IA-000**, de 11/06/2018, às 12:36:40h, vinculada ao **processo nº 00003492120185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 8e43.a376.2e46.c55e.cdf8.aa36.4bdb.7242.3772.8f69, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**.  
(Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé, Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-29/186.689 - Prot. 582.633, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528226-IA-440**, de 11/06/2018, às 12:38:01h, vinculada ao **processo nº 00003535820185090026**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: ae88.27f9.59a8.65b3.3783.9042.9e1c.7e4e.c29f.2f7c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**.  
(Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 09F

CONTINUAÇÃO

Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-30/186.689 - Prot. 582.634, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528230-IA-200, de 11/06/2018, às 12:39:17h, vinculada ao processo nº 00003544320185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: 87f0.a9c1.a345.238f.eee3.bceb.194d.944f.effe.0e95, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-31/186.689 - Prot. 582.635, de 11/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1112.00528234-IA-540, de 11/06/2018, às 12:40:32h, vinculada ao processo nº 00003527320185090026, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0003-44), sob Código HASH: c63d.99e1.6c19.8fa3.306c.a329.3cdc.f672.5957.ac79, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer  
-SEGUIE-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
No dia: 06/05/2019  
Código de Autenticidade: 7VBMUX6UZNUM

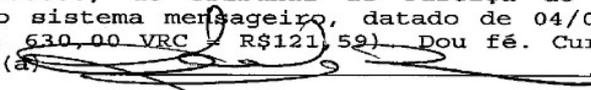


8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
AGENTE DELEGADO

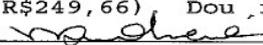


## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC (R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2018. (a)  AGENTE DELEGADO.

RB. 

R-32/186.689 - Prot. 587.063, de 03/08/2018 - Consoante Ofício nº 1106/2018, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 01 de agosto de 2018, nos Autos (Processo) sob nº 0003471-55.2008.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Assunto Principal: Dívida Ativa), onde figuram como exequente, GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e como executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., instruído com o Termo de Penhora lavrado em 16 de maio de 2018, que, juntamente com demais peças extraídas dos referidos autos, ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$195.118,24 (cento e noventa e cinco mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), em 25/03/2015, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$390,23, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66) Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2018. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE. 

R-33/186.689 - Prot. 587.649, de 10/08/2018 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela Décima Sexta (16ª) Vara Federal (antiga 2ª Vara de Execuções Fiscais) de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 13 de abril de 2018, extraído dos Autos sob nº 5012134-44.2018.4.04.7000 e apenso, de Ação de Carta Precatória, oriunda da Primeira (1ª) Vara Federal de Tupã, Vigésima Segunda (22ª) Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal nº 0000994-14.2016.403.6122, onde figuram como exequente, a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como executada, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., instruído com o Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 09 de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

*Italo Conti Junior*

FICHA

186.689/ 10F

### CONTINUAÇÃO

agosto de 2018, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade nº 40420184500331, datado de 09/08/2018, às 14:37:06h, que ficam arquivados neste Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$4.129.950,26 (quatro milhões cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), em 02/2017, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$5.480,43, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2018. (a)

*radhuc*  
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-34/186.689 - Prot. 587.649, de 10/08/2018 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 33 (trinta e três), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,90, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2018. (a)

*radhuc*  
AGENTE DELEGADO.

BE.

R-35/186.689 - Prot. 590.846, de 18/09/2018 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação (Carta Precatória), expedido pela Décima Nona (19ª) Vara Federal (antiga 3ª Vara de Execuções Fiscais) de da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 06 de agosto de 2018, extraído dos Autos sob nº 5031928-51.2018.4.04.7000, oriundos dos Autos EF 0046018-94.2017.403.6182, em trâmite na Oitava (8ª) Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, em que figuram como exequente, a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executada, a **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14 de setembro de 2018, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade nºs 40420184668465 e 40420184668466, datados de 14/09/2018, às 14:50:52h, que ficam arquivados neste Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$8.152.810,42 (oito milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), em 11/2015, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de

SEGU

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

R\$5.480,43, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2018. (a) *[assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-36/186.689 - Prot. 590.846, de 18/09/2018 - Proceder-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 35 (trinta e cinco), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,90, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58) Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2018. (a) *[assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-37/186.689 - Prot. 594.810, de 06/11/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.0613.00640984-IA-390, de 30/10/2018, às 14:50:44h, vinculada ao processo nº 00046940320148160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SÉTIMA (7ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, e requerida, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (SERRARIA SÃO PAULO) - (CNPJ: 61.381.778/0002-63), sob Código HASH: fe39.3941.fbd9.4e3e.6c4b.4af7.17df.1f99.98e5.93bf, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida VICARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.381.778/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2018. (a) *[assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

RB.

SEGUI

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
No dia: 06/05/2019  
Código de Autenticidade: 7VBMUX6UZNUM



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
COMARCA DE CURITIBA - PR  
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.  
www.8registro.com.br  
ITALO CONTI JUNIOR  
AGENTE DELEGADO



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

186.689/ 11F

CONTINUAÇÃO

R-38/186.689 - Prot. 595.495, de 16/11/2018 - Consoante Ofício nº 2054/2018, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 12 de novembro de 2018, nos Autos (Processo) sob nº 0004862-45.2008.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Assunto Principal: Dívida Ativa), em que figuram como Exequente, GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e como Executado, VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., e cópia do Termo de Penhora lavrado em 08 de junho de 2018, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 13/11/2018, às 13:40h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$15.674.878,83 (quinze milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), em 09/08/2018, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$5.480,03, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 22 de novembro de 2018. (a)

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 186689, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral, e foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2019. (MS)

Emolumentos: Cert. R\$- 30,26+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-1,37 + Fadep R\$ 1,53 + Funrejus R\$- 7,66

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº AvaKC.hOqQm.vd6fN, Controle:y6paT.q5aVL

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **06/05/2019**  
Código de Autenticidade: **7VBMUX6UZNUM**

